Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: portaria 128- SEMSA.pdf

Titulo: PORTARIA Nº128/2020

Descrição: Art. 1º - Ficam autorizados os servidores abaixo, a conduzirem os veículos

pertencentes à SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde:

O arquivo acima foi postado por Andre Carlos Alves da Silva no diário oficial do município de Itajubá no dia 18 de Fevereiro de 2020 às 00:00:00

Itajubá, 18 de Fevereiro de 2020.